



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025 **(Processo Administrativo nº 1242/2025)**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 032/2025 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVOS SISTEMAS DE CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO) E ALARME DE SEGURANÇA PARA A CÂMARA MUNICIPAL. Conforme Termo de Referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data e horário limite para apresentação das propostas:	Dia 14/11/2025 (sexta-feira) até às 17:00 horas.
Endereço Físico e Eletrônico:	Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Rua Dalmácio Espindula, nº 155, centro, CEP 29645-000, Santa Maria de Jetibá, sala da comissão Permanente de Licitações, ou na via eletrônica pelo seguinte e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br . Informações na sala da CPL.

As empresas interessadas deverão entregar suas propostas (Anexo II) pessoalmente ou via Email no Setor de Compras, localizado na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá (endereço na tabela acima), até **17 horas do dia 14/11/2025 (sexta-feira)**, em um envelope lacrado ou via Email.

O envelope deverá ou Email deverá conter, os seguintes dizeres:

PROPOSTA DE PREÇOS Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá- ES. Aviso de Dispensa de Licitação nº 032/2025. (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) CNPJ: _____
--



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVOS SISTEMAS DE CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO) E ALARME DE SEGURANÇA PARA A CÂMARA MUNICIPAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Reaviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1. Compõem este Aviso de Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1. **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.1.2. **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá dispõe atualmente de um sistema de CFTV instalado há vários anos, cuja estrutura encontra-se obsoleta e com funcionamento comprometido, especialmente no que se refere ao DVR, que deixou de efetuar gravações, impossibilitando o registro e a análise de imagens em caso de incidentes. Tal situação representa risco à segurança patrimonial e institucional, uma vez que impede a adoção de medidas preventivas e o acompanhamento das atividades nas dependências da Câmara. Ademais, a implementação de um sistema de alarme integrado ao CFTV proporcionará resposta imediata em caso de movimentações suspeitas, invasões ou sinistros, reforçando o controle de acesso e a vigilância das áreas externas e internas.

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

3.1. O presente Aviso ficará disponível até a data limite de apresentação das propostas que deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, ou via Email (endereço na tabela acima).

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **Dia 14/11/2025 (sexta-feira) até às 17:00 horas**

4. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

4.1. Registro ativo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme exigido pela Lei 14133.

4.2. Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, conforme estipulado na legislação.

4.3. Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme exigido pela Lei 14133.

4.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determinação da Lei 14133/2021

4.5. Comprovação de inexistência de falência ou concordata da empresa, conforme exigido pela Lei 14133 e legislação pertinente.

4.6. Apresentação de cópia de Contrato Social.

4.7. Declaração de não empregar menores – Modelo fornecido pela Câmara Municipal.

5. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

5.1. A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.

5.2. O preço ofertado não poderá exceder o valor **GLOBAL** praticado em mercado.

5.3. Caso seja necessário, visita ao local da instalação da cortina pode ser agendada.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES poderá revogar o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

- 6.2. A Câmara deverá anular o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Santa Maria de Jetibá, 11 de novembro de 2025.

ALESSANDRA BINOVO
Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as condições, requisitos e especificações técnicas necessárias para a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de sistemas de CFTV e alarme de segurança para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá. A contratação visa proporcionar modernização e ampliação das medidas de segurança patrimonial e preventiva, assegurando a proteção das instalações, dos bens públicos, dos servidores e dos visitantes. O novo sistema substituirá integralmente o conjunto atualmente existente, que se encontra tecnicamente defasado e apresenta falhas operacionais, impossibilitando a gravação e o monitoramento contínuo das imagens. A implantação de uma solução moderna e integrada de vigilância eletrônica e alarme garantirá maior confiabilidade, cobertura e capacidade de resposta em situações de risco, permitindo inclusive o acesso remoto e o controle centralizado das câmeras e sensores. O processo encontra-se devidamente previsto no Plano Anual de Contratações deste exercício, atendendo às diretrizes de planejamento, eficiência administrativa e economicidade previstas na Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistemas de CFTV e alarme de segurança, incluindo todos os materiais, equipamentos, componentes e serviços necessários para a implantação e o pleno funcionamento do sistema, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no documento de referência.

3. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá dispõe atualmente de um sistema de CFTV instalado há vários anos, cuja estrutura encontra-se obsoleta e com funcionamento comprometido, especialmente no que se refere ao DVR, que deixou de



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

efetuar gravações, impossibilitando o registro e a análise de imagens em caso de incidentes. Tal situação representa risco à segurança patrimonial e institucional, uma vez que impede a adoção de medidas preventivas e o acompanhamento das atividades nas dependências da Câmara.

A evolução tecnológica dos sistemas de videomonitoramento e alarme de segurança torna imprescindível a adoção de uma nova solução baseada em câmeras IP de alta definição e equipamentos digitais, capazes de oferecer maior nitidez de imagem, armazenamento ampliado, integração em rede e monitoramento remoto. A instalação de um sistema moderno trará benefícios diretos à proteção do patrimônio público, à segurança dos servidores e visitantes e à preservação de documentos e equipamentos sensíveis, incluindo os do Centro de Processamento de Dados (CPD) e setores administrativos.

Ademais, a implementação de um sistema de alarme integrado ao CFTV proporcionará resposta imediata em caso de movimentações suspeitas, invasões ou sinistros, reforçando o controle de acesso e a vigilância das áreas externas e internas. Ressalta-se que esta contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do exercício vigente, garantindo alinhamento com o planejamento estratégico da instituição e observância dos princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público.

4. OBJETIVOS

- 4.1. Proporcionar maior segurança patrimonial e física às dependências da Câmara Municipal;
- 4.2. Garantir o monitoramento contínuo das áreas internas e externas;
- 4.3. Proteger servidores, documentos e equipamentos contra riscos de incidentes e invasões;
- 4.4. Implantar tecnologia atualizada, com maior confiabilidade e capacidade de armazenamento;
- 4.5. Permitir o acesso remoto e o controle centralizado do sistema de vigilância.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

5. ESPECIFICAÇÃO

5.1. As quantidades e a descrição de cada item a serem adquiridos seguem no quadro abaixo:

item	Descrição	Unid.	Quant.
01	GRAVADOR DE VIDEO 16 CANAIS IP • Gravador digital de vídeo (NVR) com capacidade para, no mínimo, 32 canais IP; • Compatível com câmeras de alta resolução Full HD ou superior; • Deve possuir suporte a compressão de vídeo H.265/H.264; • Gravação contínua e por detecção de movimento; • Deve possuir múltiplas saídas de vídeo (HDMI/VGA); • Permitir acesso remoto via aplicativo e navegador; • Interface de rede Gigabit Ethernet; • Fonte de alimentação bivolt automática.	UND	02
02	HD 12TB PARA DVR • Disco rígido específico para sistemas de vigilância; • Capacidade de 12 terabytes; • Tecnologia SATA III (6Gb/s); • Formato 3,5"; • Velocidade de rotação de 7200 RPM; • Projetado para operação contínua 24/7; • Baixa taxa de falhas e suporte para gravação simultânea de múltiplos canais de vídeo.	UND	02
03	CÂMERA IP BULLET • Câmera IP tipo bullet; • Resolução mínima de 4 megapixels; • Lente fixa ou varifocal; • Visão noturna infravermelha com alcance mínimo de 30 metros;	UND	32



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

	• Proteção contra intempéries (IP66 ou superior); • Compatível com o padrão ONVIF; • Alimentação PoE (Power over Ethernet); • Suportar gravações contínuas; • Detecção de movimento; • Acesso remoto via rede.		
04	CAIXA PARA CFTV • Caixa de passagem e proteção para câmeras e conexões de CFTV; • Resistente a intempéries; • Possuir vedação adequada para ambientes internos e externos; • Possuir passagem de cabos; • Possuir trava de segurança.	UND	32
05	RJ 45 • Conector RJ45 padrão 8P8C; • Compatível com cabos de rede categoria 5e ou superior; • Confeccionado em material resistente; • Possuir contatos banhados a ouro; • Possuir travas de fixação reforçadas.	UND	64
06	SWITCH 16 PORTAS 100/1000 POE 4 PORTAS UPLINK • Switch gerenciável ou smart; • Possuir 16 portas RJ45 Gigabit com suporte a PoE (Power over Ethernet); • Possuir mínimo de 4 portas uplink Gigabit independentes; • Capacidade de fornecimento de energia PoE compatível com o padrão IEEE 802.3af/at; • Tabela MAC de 8K entradas; • Suporte a VLAN, QoS, espelhamento de porta; • Possuir gerenciamento via interface web.	UND	02



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

07	PATCH CORD U/UTP CAT.5E 1.5M • Cabo de conexão UTP categoria 5e; • Comprimento de 1,5 metro; • Montado com conectores RJ45 de alta qualidade, pronto para uso; • Deve ser destinado à interligação de equipamentos de rede e painéis de conexão; • Possuir certificação EIA/TIA 568-B.2.	UND	32
08	CABO LAN UTP CAT.5E CX 305M • Cabo de rede UTP categoria 5e; • Possuir 4 pares de condutores trançados, sólido de cobre 24 AWG; • Possuir certificação EIA/TIA 568-B.2; • Deve ser fornecido em caixa de 305 metros; • Adequado para transmissão de dados e alimentação PoE em sistemas de CFTV IP.	CX	10
09	RACK DE PISO 20UX19PX570MM DESMONTADO PRETO • Rack padrão 19" de piso; • Possuir 20U de altura; • Possuir estrutura metálica desmontável; • Pintura eletrostática preta; • Possuir porta frontal em vidro temperado; • Portas laterais removíveis; • Conter sistema de ventilação, rodízios e fechaduras; • Utilizado para acomodar switches, NVRs, patch panels e demais equipamentos do sistema.	UND	01
10	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL 1U 40MM • Organizador de cabos horizontal padrão 19"; • Altura de 1U;	UND	02



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

	• Profundidade de aproximadamente 40 mm; • Confeccionado em aço com pintura eletrostática; • Possuir tampa removível e anéis guias para gerenciamento de cabos no rack.		
11	PATCH PANEL 24 PORTAS 100/1000 • Patch panel metálico padrão 19”; • Possuir 24 portas RJ45 categoria 5e ou superior; • Possuir identificação individual das portas; • Possuir etiquetas para organização; • Terminais de conexão em bronze, padrão 110 IDC; • Ser compatível com cabos de rede UTP utilizados no sistema.	UND	02
12	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO • Serviço especializado de instalação, montagem e configuração completa de todo o sistema de CFTV e alarme, incluindo: ○ Fixação de câmeras; ○ Passagem de cabos; ○ Crimpagem; ○ Conexão em patch panels; ○ Configuração de NVRs, switches e gravação em nuvem ou rede local; ○ Testes de funcionamento; ○ Ajuste de foco; ○ Realizar treinamento básico de operação ao setor responsável.	UND	32

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1.O prazo máximo para execução completa dos serviços, incluindo instalação, configuração e entrega do sistema em pleno funcionamento, será de até 60



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

(sessenta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato ou da emissão da nota de empenho;

6.2. O cronograma detalhado de execução deverá ser apresentado pela contratada e aprovado pela contratante antes do início dos trabalhos;

6.3. As instalações dos sistemas serão efetuadas nas dependências da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, localizada na Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES - CEP: 29645-000, nos seguintes horários:

6.3.1. Segunda-feira a sexta-feira das 07h00 às 17h00.

7. O PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela tesouraria da Câmara, em parcela única, após a entrega, instalação e configuração completa dos equipamentos e serviços, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato designado, até o 10º (décimo) dia subsequente ao recebimento da nota e sua liquidação;

7.2. Juntamente com a Nota Fiscal, deverão ser apresentadas as cópias dos seguintes documentos de suporte:

7.2.1. Certidão Negativa de Débito – CND do Instituto Nacional de Seguridade Social conjunta com a Certidão Federal - PGFN;

7.2.2. Certidão de Regularidade do FGTS;

7.2.3. Certidão de Regularidade dos Débitos Trabalhistas (CNDT);

7.2.4. Certidão de Regularidade do Município sede da empresa;

7.2.5. Certidão de Regularidade Estadual;

7.2.6. Certidão de Falência e Concordata;

7.3. Quando a documentação para cobrança estiver incompleta e/ou apresentar elementos que a invalide, deverá ser substituída pela CONTRATADA, dispondo a CÂMARA de 08 (oito) dias corridos a partir do recebimento da documentação correta, para análise e pagamento;

8. CRITÉRIO DE ESCOLHA DA PROPOSTA



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

8.1.A escolha da proposta mais vantajosa será realizada com base no menor preço global, desde que atendidas todas as especificações técnicas e condições deste Termo de Referência.

9. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

- 9.1.O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021, caso haja necessidade devidamente justificada;
- 9.2.Os equipamentos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo pela Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá;
- 9.3.Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido acima, a CONTRATADA fica obrigada a garantir o bem ofertado pelo período restante;
- 9.4.Durante o período de garantia, a contratada será responsável por corrigir, reparar ou substituir, sem ônus adicional para a Administração, quaisquer peças ou componentes que apresentem defeitos de fabricação, falhas de funcionamento ou vícios que comprometam o desempenho dos equipamentos.
- 9.5.Os serviços de manutenção corretiva deverão ser realizados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação formal da ocorrência, devendo a contratada garantir a substituição temporária do equipamento, se necessário, para que não haja prejuízo às atividades da Câmara.
- 9.6.A garantia abrangerá todos os custos relacionados à mão de obra, transporte, peças e materiais necessários ao reparo ou substituição, não podendo ser restringida por nenhuma condição que limite a responsabilidade da contratada.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, na qualidade de CONTRATANTE, compromete-se a:



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

- 10.1.1. Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, após o cumprimento integral da obrigação, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada, desde que observadas todas as formalidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- 10.1.2. Designar um responsável para acompanhar a entrega dos equipamentos, atestar as notas fiscais e conferir todas as documentações exigidas;
- 10.1.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de servidor designado;
- 10.1.4. Disponibilizar acesso às dependências onde ocorrerá a instalação dos equipamentos;
- 10.1.5. Comunicar oficialmente qualquer irregularidade, defeito ou eventuais falha observadas na execução dos serviços;
- 10.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A empresa contratada deve:

- 11.1.1. Executar todos os serviços conforme as especificações técnicas e prazos estabelecidos;
- 11.1.2. Entregar os equipamentos em perfeitas condições de uso, novos, originais de primeira qualidade em conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência;
- 11.1.3. Responsabilizar-se pelo transporte, instalação e pleno funcionamento dos sistemas;
- 11.1.4. Efetuar a entrega e instalações dos equipamentos no prazo máximo estabelecido, conforme o item 6.1 deste Termo de Referência;
- 11.1.5. Substituir, sem ônus para a contratante, qualquer equipamento ou componente que apresente defeito durante o período de garantia;
- 11.1.6. Fornecer treinamento básico de operação do sistema aos servidores indicados pela Câmara;



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

11.1.7. O equipamento que apresentar qualquer dano no momento da entrega deverá ser substituído pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da notificação formal emitida pelo fiscal designado pela CONTRATANTE, informando o ocorrido;

11.1.8. Garantir a integridade e sigilo das imagens e informações durante a instalação e configuração dos equipamentos.

12. DAS SANÇÕES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada poderá implicar a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis;

13. CRITÉRIO DA ESCOLHA DA PROPOSTA

13.1. A escolha da proposta mais vantajosa será realizada com base no menor **PREÇO GLOBAL**, desde que atendidas todas as especificações técnicas e condições deste Termo de Referência;

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Os recursos financeiros para cobertura das despesas irão provir do elemento de despesa: 001001.0103100502.089 – Manutenção das Atividades Legislativas – Dotação Orçamentária:

- 44905200000 – Equipamento e Material Permanente – Ficha 17;
- 33903000000 – Material de Consumo – Ficha 10;
- 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

15. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

15.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato serão realizados por servidor designado por Portaria da Presidência da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, que deverá atestar a conformidade da entrega, instalação e funcionamento dos equipamentos e serviços contratados;



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

15.2. Compete ao Fiscal do Fornecimento:

15.2.1. Verificar se os equipamentos estão em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e prazos estabelecidos;

15.2.2. Registrar eventuais irregularidades, falhas ou danos nos equipamentos ou instalação, comunicando oficialmente à autoridade competente para as providências cabíveis;

15.2.3. Atestar o recebimento dos equipamentos quando verificada a conformidade com o objeto solicitado;

15.2.4. Solicitar à contratada, se necessário, a substituição de equipamentos que apresentem defeitos, avarias ou não atendam às especificações estabelecidas;

15.3. O atesto do Fiscal do Fornecimento será condição indispensável para o processamento do pagamento à contratada.

Santa Maria de Jetibá-ES, 22 de outubro de 2025.

MICHEL MIERTSCHINK
Secretário de Informática



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 1242/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVOS SISTEMAS DE CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO) E ALARME DE SEGURANÇA PARA A CÂMARA MUNICIPAL conforme as características, especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.

Item	Quant	Tipo	Descrição	Valor unit	Valor total
01	02	Unid	GRAVADOR DE VIDEO 16 CANAIS IP • Gravador digital de vídeo (NVR) com capacidade para, no mínimo, 32 canais IP; • Compatível com câmeras de alta resolução Full HD ou superior; • Deve possuir suporte a compressão de vídeo H.265/H.264; • Gravação contínua e por detecção de movimento; • Deve possuir múltiplas saídas de vídeo (HDMI/VGA); • Permitir acesso remoto via aplicativo e navegador; • Interface de rede Gigabit Ethernet; Fonte de alimentação bivolt automática.		
02	02	Unid.	HD 12TB PARA DVR • Disco rígido específico para sistemas de vigilância; • Capacidade de 12 terabytes; • Tecnologia SATA III (6Gb/s); • Formato 3,5”; • Velocidade de rotação de 7200 RPM; • Projetado para operação contínua 24/7; • Baixa taxa de falhas e suporte para gravação simultânea de múltiplos canais de vídeo.		



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

03	32	Unid.	CÂMERA IP BULLET • Câmera IP tipo bullet; • Resolução mínima de 4 megapixels; • Lente fixa ou varifocal; • Visão noturna infravermelha com alcance mínimo de 30 metros; • Proteção contra intempéries (IP66 ou superior); • Compatível com o padrão ONVIF; • Alimentação PoE (Power over Ethernet); • Suportar gravações contínuas; • Detecção de movimento; • Acesso remoto via rede.		
04	32	Unid.	CAIXA PARA CFTV • Caixa de passagem e proteção para câmeras e conexões de CFTV; • Resistente a intempéries; • Possuir vedação adequada para ambientes internos e externos; • Possuir passagem de cabos; Possuir trava de segurança.		
05	64	Unid.	RJ 45 • Conector RJ45 padrão 8P8C; • Compatível com cabos de rede categoria 5e ou superior; • Confeccionado em material resistente; • Possuir contatos banhados a ouro; Possuir travas de fixação reforçadas.		
06	02	Unid.	SWITCH 16 PORTAS 100/1000 POE 4 PORTAS UPLINK • Switch gerenciável ou smart; • Possuir 16 portas RJ45 Gigabit com suporte a PoE (Power over Ethernet);		



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

			• Possuir mínimo de 4 portas uplink Gigabit independentes; • Capacidade de fornecimento de energia PoE compatível com o padrão IEEE 802.3af/at; • Tabela MAC de 8K entradas; • Suporte a VLAN, QoS, espelhamento de porta; Possuir gerenciamento via interface web.		
07	32	Unid.	PATCH CORD U/UTP CAT.5E 1.5M • Cabo de conexão UTP categoria 5e; • Comprimento de 1,5 metro; • Montado com conectores RJ45 de alta qualidade, pronto para uso; • Deve ser destinado à interligação de equipamentos de rede e painéis de conexão; • Possuir certificação EIA/TIA 568-B.2.		
08	10	Unid	CABO LAN UTP CAT.5E CX 305M • Cabo de rede UTP categoria 5e; • Possuir 4 pares de condutores trançados, sólido de cobre 24 AWG; • Possuir certificação EIA/TIA 568-B.2; • Deve ser fornecido em caixa de 305 metros; • Adequado para transmissão de dados e alimentação PoE em sistemas de CFTV IP.		
09	01	Unid.	RACK DE PISO 20UX19PX570MM DESMONTADO PRETO • Rack padrão 19" de piso; • Possuir 20U de altura; • Possuir estrutura metálica desmontável; • Pintura eletrostática preta; • Possuir porta frontal em vidro temperado; • Portas laterais removíveis; • Conter sistema de ventilação, rodízios e fechaduras;		



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

			• Utilizado para acomodar switches, NVRs, patch panels e demais equipamentos do sistema.		
10	02	Unid.	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL 1U 40MM • Organizador de cabos horizontal padrão 19”; • Altura de 1U; • Profundidade de aproximadamente 40 mm; • Confeccionado em aço com pintura eletrostática; • Possuir tampa removível e anéis guias para gerenciamento de cabos no rack.		
11	02	Unid.	PATCH PANEL 24 PORTAS 100/1000 • Patch panel metálico padrão 19”; • Possuir 24 portas RJ45 categoria 5e ou superior; • Possuir identificação individual das portas; • Possuir etiquetas para organização; • Terminais de conexão em bronze, padrão 110 IDC; • Ser compatível com cabos de rede UTP utilizados no sistema.		
12	Unid	32	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO • Serviço especializado de instalação, montagem e configuração completa de todo o sistema de CFTV e alarme, incluindo: ○ Fixação de câmeras; ○ Passagem de cabos; ○ Crimpagem; ○ Conexão em patch panels; ○ Configuração de NVRs, switches e gravação em nuvem ou rede local;		



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

			○ Testes de funcionamento; ○ Ajuste de foco; ○ Realizar treinamento básico de operação ao setor responsável.		
--	--	--	--	--	--

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias;

Despesas inerentes a imposto, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada;

a) Razão Social da Empresa:

b) CNPJ:

c) Endereço:

(Cidade/UF), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa